

Ofício nº 38/2016 - CONGRAD/UFVJM

Diamantina, 07 de outubro de 2016

A Vossa Magnificência, o Senhor

Prof. Gilciano Saraiva Nogueira

Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - Consepe/UFVJM

Assunto: Encaminha solicitação de adiamento do início das aulas dos calouros (2017) do curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEC.

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que como Presidente do Conselho de Graduação – CONGRAD, aprovo *ad referendum* a solicitação de adiamento do início das aulas dos calouros (2017) do curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEC e encaminho para ser apreciado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Atenciosamente;



Prof.ª Leida Calegário de Oliveira
Presidente do CONGRAD/UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCAMPO/LEC - FIH



PROCAMPO/LEC- Ofício nº 093/2016

Diamantina, 28 de setembro de 2016.

A Profa.

Dra. Leida Calegário

Pró-Reitora de Graduação/Prograd/UFVJM – Presidente do CONGRAD

Ao Prof.

Dr. Lucio do Carmo Moura

Diretor da FIH/UFVJM

Assunto: encaminha decisão colegiado LEC

Prezados Diretor e Pró-Reitora, cumprimentando-os cumpre-nos informar decisão tomada pelo colegiado de curso da Licenciatura em Educação do Campo em sua 21ª Reunião Ordinária realizada em 27/09/2016, a saber, pelo adiamento do início das aulas dos calouros 2017 para o mês de julho do mesmo ano. A decisão embasa-se, entre vários outros fatores, no adiamento do processo vestibular da LEC de setembro para novembro de 2016, em função do movimento paredista dos técnicos administrativos, de forma a facilitar a realização do processo de matrícula e chamadas posteriores, conforme entendimento advindo das experiências em anos anteriores. Baseamo-nos também na previsão de realização do processo licitatório de hospedagem e alimentação que pode não ser encerrado até janeiro para empenho com recursos de 2017 e posterior contratação destes serviços que são necessários para realização do Tempo Universidade do curso. Pautamo-nos também na ausência de alternativas institucionais que garantam hospedagem e alimentação para a recepção de mais 60 estudantes no curso no mês de janeiro de 2017, uma vez que já somamos hoje mais de 130 estudantes regulares. Terminados os três anos do processo de implantação do curso e estando ele agora integralmente institucionalizado na UFVJM, deliberamos ser este o momento de alterar o formato da entrada dos novos estudantes.

Certos de que permanecemos em diálogo constante visando a garantia da qualidade do curso de Licenciatura em Educação do Campo colocamo-nos a disposição para quaisquer demandas relativas ao mesmo.

Respeitosamente,

André Rech
André Rodrigo Rech
Coordenador do
PROCAMPO/LEC/UFVJM
Portaria: 989/2015 - SIAPE
2203716

*Ao Congrad
para análise
e deliberação.
Dra. 30/09/16
Leida Calegário*